

Tabela de Taxas de Edificação e Urbanização no Município de Ponte de Lima para o Ano de 2014

Descrição	Valor em euros
I. Taxa devida pela apreciação de processos	
1. Em operações de loteamento, para emissão de alvará de licença ou por comunicação prévia, incluindo aditamentos, por fracção	16,25 €
2. Em operações de remodelação dos terrenos, para emissão de alvará de licença ou por comunicação prévia, incluindo aditamentos	58,35 €
3. Em obras de construção, para emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos	
a) Para habitação unifamiliar	116,45 €
b) Para habitação multifamiliar, com ou sem actividades económicas (por fracção)	93,20 €
c) Para indústria ou armazenagem	174,65 €
d) Para fins comerciais ou profissões liberais (por cada uma)	174,10 €
e) Para fins agrícolas	29,20 €
f) Para outros fins	58,35 €
4. Em outras operações urbanísticas e para demolições, para emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos	37,85 €
II. Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia de operação de loteamento, incluindo aditamentos	
1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	38,15 €
2. Taxa especial por lote e por fogo ou unidade de ocupação (acresce ao montante referido no número anterior):	
2.1. Por lote	8,00 €
2.2. Por fogo ou unidade de ocupação	8,00 €
3. Aditamento ao alvará por alteração da licença ou por comunicação prévia	
3.1. Taxa especial por por lote e fogo ou unidade de ocupação (acresce ao montante referido no Quadro I, alínea 1)	
a) Por lote;	8,00 €
b) Por fogo ou unidade de ocupação	8,00 €
III. Taxa devida pela emissão de alvará ou por comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos	
1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	7,80 €
2. Taxa especial por m ² (acresce ao montante referido no n.º 1):	0,65 €
IV. Emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia para obras de construção, incluindo aditamentos	
1. Taxa pela emissão do alvará ou por admissão da comunicação prévia	8,00 €
2. Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 1)	
2.1. Por período de 30 dias ou fracção	2,20 €
2.2. Por m² de área de construção	
a) Para habitação unifamiliar	1,00 €
b) Para habitação multifamiliar	1,05 €
c) Para indústria ou armazenagem	1,05 €
d) Para fins comerciais ou profissões liberais	1,05 €
e) Para fins agrícolas	0,70 €

f) Para outros fins	1,05 €
---------------------	--------

V. Emissão de alvará de licença ou por admissão de comunicação prévia para outras operações urbanísticas e para demolições

1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	11,80 €
2. Taxa especial (acresce aos montantes anteriores)	
2.1. Construção, reconstrução, ampliação, alteração de muros ou vedações definitivas confinantes com a via pública, por m linear ou fracção	
a) Muros até 1 m de altura, conforme Artigo 40º do Regulamento Municipal de Edificações	1,00 €
b) Idem para muros de altura superior ao previsto em a)	6,55 €
2.2. Construção, reconstrução ou modificação de vedações provisórias confinantes com a via pública, por m linear ou fracção	0,35 €
2.3. Instalação de ascensores e monta-cargas, incluindo os respectivos motores, por unidade	11,85 €
2.4. Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas, por m ² ou fracção da fachada a modificar	1,15 €
2.5. Obras de reconstrução ou de modificação da estrutura de estabilidade, da cércea e da forma dos telhados sem preservação das fachadas, por m ² ou fracção)	
a) Para habitação unifamiliar	0,75 €
b) Para habitação multifamiliar	0,80 €
c) Fins comerciais ou profissões liberais	0,80 €
d) Para indústria ou armazenagem	0,80 €
e) Fins agrícolas	0,55 €
f) Para outros fins	0,85 €
2.6. Demolições, por m ² de construção	
a) Edifícios	0,85 €
b) Capelas, moinhos, azenhas, engenhos hidráulicos, espigueiros de granito (sem reconstrução no mesmo material)/m ²	318,15 €
c) Demolição de outras construções antigas em granito ou xisto (sem reconstrução no mesmo material)/m ² , excepto por interesse público ou tecnicamente justificável	21,65 €
2.8. Corpos salientes de construções na parte projectada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos sobre a administração municipal (varandas, alpendres integrados na construção, janelas, etc.), por m ² de área bruta de construção	6,20 €
2.9. Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras (tanques, depósitos ou outros não considerados de escassa relevância urbanística), por m ² de área bruta de construção	0,95 €
2.10. Piscinas, por m ² de área bruta de construção	7,15 €
2.11. Obras de reconstrução com preservação das fachadas, por m ²	1,00 €
2.12. As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas c), d) e f) do nº 1 do artigo 91º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, por m ² ou fracção:	
a) Para habitação	1,00 €
b) Para outros fins	1,00 €
2.13. Obras de construção, alteração ou ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado, por m ² ou fração:	
a) Para habitação	1,00 €
b) Para outros fins	1,05 €
2.14. Edificação de piscinas associadas a edificação principal, por m ²	3,55 €
2.15 Autorização para instalação de infra-estruturas de suporte a estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, por m ²	5,50 €
2.16 Acresce ao montante anterior por cada período de 30 dias ou fracção	2,20 €

2.17. Reconstrução com ampliação até 100% do existente, mantendo a traça original, com excepção dos casos em que haja demolição por questões técnicas ou por interesse público.	0,55 €
---	--------

2.18. Taxa especial de prazo - acresce ao montante anterior por cada período de 30 dias ou fracção.	3,55 €
---	--------

VI. Autorização de utilização e de alteração de utilização

1. Emissão de autorização de utilização e suas alterações, de edifícios novos, ampliados, reconstruídos ou alterados	
1.1. Taxa por emissão do alvará	19,50 €
1.2. Taxa especial a acumular com a do nº anterior:	
a) Habitação (incluindo anexos) por unidade	6,20 €
b). Comércio e serviços - por cada 50,00 m ²	6,20 €
1.3. Indústria e armazéns - por cada 50,00 m ²	6,20 €
1.4 Instalações agro-pecuárias - por unidade	6,20 €
2. Emissão de autorização de utilização previstas em legislação específica	
2.1. Estabelecimentos de restauração e bebidas	
2.1.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	27,10 €
2.1.2. Acresce ao montante referido em 2.1.1.	
a) Estabelecimento de bebidas - por cada 50,00 m ²	10,55 €
b) Estabelecimentos de restauração - por cada 50,00 m ²	10,55 €
c) Estabelecimento de restauração e de bebidas - por cada 50,00 m ²	10,55 €
d) Estabelecimento de restauração e de bebidas com dança - por cada 50,00 m ²	34,35 €
2.2. Estabelecimentos destinados à exploração de máquinas de diversão	
2.2.1. Emissão do alvará de autorização e suas alterações	54,10 €
2.2.2. Acresce ao montante referido em 2.2.1, por cada m ² de construção	2,20 €
2.3. Empreendimento turístico, excepto parques de campismo e de caravanismo - cada 50 m ²	8,45 €
2.3.1. Emissão do alvará de autorização e suas alterações	54,10 €
2.3.2. Acresce ao montante referido em 2.3.1, por cada m ² de construção	0,60 €
2.4. Rec. espectáculos e divertimentos públicos e parq. campismo/caravanismo	
2.4.1. Emissão do alvará de autorização e suas alterações	54,10 €
2.4.2. Acresce ao montante referido em 2.4.1, por cada m ² de área ocupada	16,25 €

VII. Emissão de alvarás de licença parcial e de obras inacabadas

1. Emissão de alvará de licença parcial para construção de estrutura	
1.1. Emissão do alvará de licença	8,70 €
1.2. Taxa especial	30 por cento (*)
2. Emissão de alvará de licença parcial para conclusão de obras inacabadas	
2.1. Emissão do alvará de licença	8,70 €
2.2. Por cada período de 30 dias ou fracção	2,20 €

VIII. Prorrogações

1. Prorrogação do prazo de alvarás de licença	
1.1. Por cada mês ou fracção, para os primeiros 6 meses	2,20 €
1.2. Por cada mês ou fracção, a partir do 7.º mês	12,75 €
1.3. Adicional para acabamentos	12,75 €
2. Prorrogação de prazo para o início da execução obrigatória de obras	
2.1. Até 180 dias (adicional de 25%, correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	*
2.2. De 180 dias a 210 dias (adicional de 40% correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	**
2.3. Mais de 210 dias a um ano (adicional de 50% correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU)	***

2.4. Para outras obras intimadas pela Câmara Municipal (adicional de 100%, correspondente taxa de licença inicial excluindo TMU).

IX. Informação prévia

1. Pedido de informação - Artº 110º DL 555/99	9,15 €
2. Pedido de informação prévia - Artº 14º n.º 1 DL 555/99	
2.1. Operação de loteamento e/ou obras de urbanização	30,55 €
2.2. Obras de edificação	20,80 €
2.3. Obras de edificação com impacto semelhante a uma operação de loteamento	30,35 €
2.4. Remodelação de terrenos	23,70 €
2.5. Outros	27,10 €
3. Pedido de informação prévia – Artº 14º n.º 2 DL 555/99	
3.1. Operação de loteamento e/ou obras de urbanização	35,70 €
3.2. Obras de edificação	24,95 €
3.3. Obras de edificação com impacto semelhante a uma operação de loteamento	35,70 €
3.5. Outros	32,45 €

X. Ocupação da via pública

1. Tapumes ou outros resguardos	
1.1. Por cada m ² de área ocupada por cada 30 dias ou fracção	
a) Primeiros 30 dias	0,80 €
b) De 31 a 60 dias	0,85 €
c) Mais de 60 dias	1,25 €
1.2. Por m ² ou fracção da superfície de espaço público ocupado por cada 30 dias ou fracção	
a) Primeiros 30 dias	0,90 €
b) De 31 dias a 60 dias	1,05 €
c) Por mais de 60 dias	1,75 €
2. Andaires por andar ou pavimento a que corresponde, mas só na parte não defendida pelo tapume, por metro quadrado ou fracção e por cada 30 dias ou fracção	
2.1. Primeiros 30 dias	0,80 €
2.2. De 31 dias a 60 dias	0,85 €
2.3. Por mais de 60 dias	1,25 €
3. Gruas, quindastes, caldeiras, tubos de descarga de entulho ou similares colocados no espaço público ou que se projectem sobre o espaço público	
3.1. Por cada m ² de área ocupada	2,70 €
3.2. Por cada período de 30 dias ou fracção	8,00 €
4. Construções ou instalações especiais no solo ou no sub-solo:	
4.1. Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos e outras celebrações ou para o exercício de comércio ou indústria, por m ² ou fracção e por dia	8,00 €
4.2. Cabina ou posto telefónico, por ano	19,35 €
4.3. Depósitos subterrâneos com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m ³ ou fracção e por ano	10,75 €
4.4. Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores, por m ² ou fracção e por mês	8,00 €

XI. Vistorias

1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação.	
1.1. Taxa fixa para habitação	16,25 €
1.2. Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido nos números anteriores	4,25 €

2. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a comércio ou serviços, por cada unidade	20,80 €
3. Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, a serviços de restauração e de bebidas, de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares ou a empreendimentos hoteleiros:	
3.1. Taxa fixa para espaços destinados a armazéns ou indústrias, a serviços de restauração e de bebidas sem dança, de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares	54,10 €
3.2. Taxa fixa para espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, com dança	102,70 €
3.3. Taxa fixa para espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	54,10 €
3.4 Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto nos números anteriores	5,50 €
4. Auto de Recepção provisória ou definitiva de infraestruturas de loteamentos	
4.1. Por cada lote	
a) Até 5 lotes	4,40 €
b) de 6 lotes a 15 lotes	8,70 €
c) Mais de 15 Lotes	11,90 €
5. Vistorias para determinar a necessidade de obras para corrigir deficiências de segurança, higiene e salubridade (prédios que ameaçam ruína)	26,00 €
6. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	13,05 €
XII. Operações de destaque	
1. Por pedido ou reapreciação	14,00 €
2. Pela emissão da certidão	32,45 €
XIII. Fichas Técnicas de Habitação	
1. Depósito da ficha técnica	8,70 €
2. Emissão de segunda via, por folha	0,65 €
XIV. Taxa pela Abertura de Servidões para a Via Pública	
1. Abertura de servidões/acesso para a via pública, até 3,00 metros de largura, por cada uma⁽¹⁾	
1.1. Em zona I	1.655,65 €
1.2. Em zona II	1.214,15 €
1.3. Em zona III	551,95 €
2. Por cada metro a mais	
2.1. Em zona I	827,90 €
2.2. Em zona II	551,95 €
2.3. Em zona III	276,05 €
XV. Instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Armazenamento de produtos Carburantes	
1. Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	
a) C < 10	107,35 €
b) 10 < C < 50	428,80 €
c) 50 < C < 100	609,25 €
d) 100 < C < 500	609,25 €
2. Vistorias relativos ao processo de licenciamento	
a) C < 10	35,70 €
b) 10 < C < 50	142,65 €
c) 50 < C < 100	243,85 €
d) 100 < C < 500	365,60 €
3. Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	
a) C < 10	35,70 €
b) 10 < C < 50	142,65 €

c) $50 < C < 100$	243,85 €
d) $100 < C < 500$	365,60 €
4. Vistorias periódicas	
a) $C < 10$	35,70 €
b) $10 < C < 50$	142,65 €
c) $50 < C < 100$	321,90 €
d) $100 < C < 500$	965,50 €
5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
a) $C < 10$	106,95 €
b) $10 < C < 50$	365,60 €
c) $50 < C < 100$	487,45 €
d) $100 < C < 500$	731,10 €
6. Averbamentos	
a) $C < 10$	19,50 €
b) $10 < C < 50$	77,85 €
c) $50 < C < 100$	119,35 €
d) $100 < C < 500$	119,35 €
XVI. Assuntos Administrativos	
1. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada averbamento (proc.de obras particulares), em nome de novo proprietário	16,25 €
2. Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	
a) Não excedendo uma face	5,50 €
b) Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, acrescer ao montante anterior	2,80 €
2.1 Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	1,05 €
3. Certidões narrativas, pareceres e / ou declarações.	
a) Não excedendo uma face	5,50 €
b) Por cada face além da primeira, ainda que incompleta, acrescer ao montante anterior	2,80 €
4. Fotocópias	
4.1. Fotocópia simples de peças escritas, por folha	0,65 €
4.2. Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha	3,50 €
5. Cópia simples de peças desenhadas	
5.1. Em formato A4, por folha	0,65 €
5.2. Noutros formatos, por metro quadrado ou fracção	8,65 €
6. Cópia autenticada de peças desenhadas	
6.1. Em formato A4, por folha	2,20 €
6.2. Noutros formatos, por metro quadrado ou fracção	11,85 €
7. Plantas topográficas de localização	
7.1 Plantas topográficas de localização, em qualquer escala	
a) Em folha de formato A4, por folha	2,20 €
b) Em folha com outros formatos, por metro quadrado ou fracção	9,25 €
c) Extractos de plantas do PDM, PU, A4, por folha, a cores	1,10 €
7.2. Plantas topográficas de localização em qualquer escala em suporte informático, por folha	4,90 €
8. Afiação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público, por cada edital	
9. Averbamentos não previstos nos nºs anteriores	10,85 €
10. Buscas - por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que, expressamente, se indica, aparecendo ou não o objecto de busca, por cada busca	5,50 €
11. Termo de entrega de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada	2,20 €
12. Fornecimento de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou em mau estado, por cada documento	4,25 €
13. Autenticação de documentos (não incluindo o preço da cópia), por cada documento	1,55 €

15. Reapreciação ou revalidação de processos de obras	27,10 €
16. Reapreciação ou revalidação de processos de loteamento	37,85 €

XVII. Taxas de Licenciamento Urgência, a somar às taxas de licenciamento previstas no RMEU

1. Por 1 fogo ou fracção	86,45 €
2. Por cada fogo ou fracção adicional	21,65 €

30%(*) - 30% do valor da taxa especial a cobrar pela emissão do alvará definitivo relativo a obras de construção

* - 25% da taxa de licença inicial

** - 40% da taxa de licença inicial

*** - 50% da taxa de licença inicial

**** - 1005 da taxa de licença inicial